



PROCESSO N° 302/2009

PROTOCOLO N.º 7.355.159-5

PARECER CEE/CEB N.º 666/09

APROVADO EM 10/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BRASÍLIO DE ARAÚJO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAÍSO

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 858/2009-GS/SEED, de 16/03/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 15/12/08, no NRE de Londrina, do Colégio Estadual Brasília de Araújo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Bela Vista do Paraíso que, por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Integrado ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2009. (fls. 03 e 396)

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Brasília de Araújo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está situado à Rua Matha Silva Gomes, 780, do Município de Bela Vista do Paraíso, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Instituição de Ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 3734/06, de 31 de julho de 2006, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente ao Ensino Médio.

3 - Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Química
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Forma: Integrada
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período matutino
- Regime de Matrícula: anual



PROCESSO N° 302/2009

- Carga Horária: 3.333 horas mais 67 horas de estágio profissional supervisionado
- Número de Vagas: 40 por turma
- Período de Integralização: mínimo de 4 anos
máximo de 5 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Fundamental ou equivalente.

4 – Justificativa

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em química visa o aperfeiçoamento na perspectiva de uma concepção de formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Química enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A área de química está no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e joga importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país: das questões ambientais, à segurança alimentar e segurança energética. A Química está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. Profissionais de nível técnico na área de química são importantes para qualificar os serviços na área e dar suporte ao desenvolvimento do país em diversas áreas industriais. (fl. 54)

5 – Objetivos

- Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho;
- Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de química com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.



PROCESSO N° 302/2009

- Formar para o exercício da cidadania, com entendimento da realidade social, econômica, política e cultural do mundo do trabalho, para a atuação de forma ética como sujeito histórico.
- Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
- Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho no Setor Químico.
- Formar pessoas críticas, reflexivas e éticas capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserida. (fls. 55)

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O técnico em química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes que foram produzidos pela humanidade. Compreende o seu processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador. Tem condições de atuar no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos. Atuar na assistência técnica da utilização de equipamentos e produtos químicos. É capaz de planejar e executar métodos analíticos no controle ambiental, na garantia da qualidade de matérias-primas, de produtos e de processos industriais e laboratoriais com base nas normas técnicas. (fls. 57)



PROCESSO N° 302/2009

7 – Organização Curricular

Matriz Curricular

Matriz Curricular															
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL BRÁSILIO DE ARAÚJO - EFMP															
Município: BELA VISTA DO PARAÍSO															
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA															
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano 2009									
Turno: MATUTINO						Carga Horária: 4000 h/a 3333 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado									
Módulo 40						Organização Seriadada									
DISCIPLINAS						SERIES								hora/aula	hora
						1º		2º		3º		4º			
						T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ARTE	2									80	67			
2	BIOLOGIA	2	1	3							240	200			
3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2			320	267			
4	FILOSOFIA					3					120	100			
5	FÍSICA	3		3							240	200			
6	GEOGRAFIA					2		2			160	133			
7	HISTÓRIA					2		2			160	133			
8	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3		2		3		2			400	333			
9	MATEMÁTICA	3		2		3		2			400	333			
10	QUÍMICA	3		3							240	200			
11	SOCIOLOGIA							3			120	100			
12	LEM- INGLÊS					2		2			160	133			
13	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL	2									80	67			
14	QUÍMICA ORGÂNICA					1	1	1	2		200	167			
15	ANÁLISE AMBIENTAL							1	1		80	67			
16	FÍSICO-QUÍMICA			2	2	1	1				240	200			
17	PROCESSOS INDUSTRIAIS					1	1	1	1		160	133			
18	QUÍMICA ANALÍTICA			2	2	1	1	1	2		360	300			
19	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2							240	200			
TOTAL		25		25		25		25		4000		3333			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO						1		1		80		67			

Bela Vista do Paraíso, 04 de dezembro de 2009

8 – Certificação

O aluno ao concluir o Curso receberá o Diploma de Técnico em Química.



PROCESSO N° 302/2009

9 – Articulação com o Setor Produtivo

Os Termos de Convênios e Acordo de Cooperação estão anexado às folhas 398 a 417.

- Escola de Ensino Especial Maria Mendes Valente
- Martes BAG'S – Lavanderia Industrial LTDA
- Empresa Bela Química Indústria e Comércio (LOURENCI & LOURENCI LTDA)
- Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso
- Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
- COROL Cooperativa Agroindustria

10 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Urandi Antoniel Junior	- Ciências – Hab. Química e Física - Especialização em Ciências e Educação Ambiental	- Coordenador do Curso - Química - Química Orgânica
Renata Cristina de Sousa Fabiano	- Ciências – Hab. Biologia - Especialização em Análise Ambiental em Ciência da Terra	- Coordenadora de Estágio - segurança no Trabalho e Controle Ambiental
Carlos Aparecido Barboza de Castro	- Educação Artística – Hab. Artes Plásticas - especialização em Arte-Educação, com Habilidade em Artes Visuais	- Arte
Andréa Almeida Pereira	- Fisioterapia - Programa Especial de Formação Pedagógica – Hab. Biologia - Especialização em Educação Especial	- Biologia
Sandra Francischetti Dorigo	- Educação Física - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Educação Física
Rita de Cassia Vaz Marques	- Ciências Sociais - Especialização em Educação Especial	- Filosofia
Ricardo Gobato	- Física - Especialização em Educação Especial	- Física
Edson Ferreira Lima	- Geografia	- Geografia
Jociane Francisca Pereira	- História - Especialização em História Social e Ensino de História	- História



PROCESSO N° 302/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sebastiana Sirlene Rodrigues Fabrin	- Letras – Hab. Plena em Português e Literatura de Língua Portuguesa - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Língua Portuguesa e Literatura
Iuslaine Cristina Canhim Benelli	- Ciências – Hab. Matemática	- Matemática
Antonio Roberto dos Reis	- Direito - Programa Especial de Formação Pedagógica – Hab. Sociologia	- Sociologia
Márcia Juliana Munhoz Correa	- Letras – Hab. Português/Inglês - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- L.E.M. - Inglês
Julio Cesar Altizani	- Ciências – Hab. Química - Especialização em Metodologia do Ensino	- Físico-Química - Química Analítica - Química inorgânica

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este curso não prevê aproveitamento de estudos.

12 – Critérios de Avaliação

a) Sistema de Avaliação:

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinariedade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis virgula zero).

Recuperação de Estudos:

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

(fls. 122)



PROCESSO N° 302/2009

13 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fls. 122)

14 – Plano de Capacitação Docente

Buscando aperfeiçoar-se cada dia mais, é significativa a participação dos professores em Cursos de Aperfeiçoamento, Seminários e Grupos de Estudos promovidos pela SEED, além de outros eventos promovidos por outras instituições, dos quais os professores participam por livre iniciativa.

(...)

As reuniões pedagógicas também são momentos de grande importância para a realização de Grupo de Estudos, além de possibilitar espaço pra discussão e preposição de metas conjuntas para a superação das dificuldades.

Busca-se a participação de profissionais especializados junto a instituições ou não, com objetivos de ampliar o conhecimento na área ambiental. (fls. 366)

15 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

Serão desenvolvidas as seguintes práticas profissionais durante o curso:

–Aulas teóricas e realização de aulas práticas, como visitas a empresas/instituições/indústrias públicas e privadas.

–Coordenação de equipes de trabalho tendo como referencial a legislação vigente.

–Trabalhos de pesquisa junto à bibliotecas e à internet.

–Implantação de projetos, programas, campanhas e esclarecimentos de interesse público. (fls. 118)

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas

231 a 278.



PROCESSO N° 302/2009

17 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 433/08, de 12/12/2008, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Maria Susi de Lazare – Graduada em Educação Física, Sandra Helena Gioia – Graduada em Pedagogia, Marília Ines Martins Gomes – Graduada em Educação Física e como perita Elaine Cristina Galvão – Graduada em Ciências com habilitação em Química, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização do referido Curso. (fls. 373)

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

O Curso Técnico em química, na forma integrada ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, após o Ato Oficial de Autorização. O estabelecimento possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanas adequadas para oferecer do mesmo, atendendo a Deliberação n° 09/06-CEE.

O Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, visa propiciar formação técnica e tecnológica competente permitindo ao educando uma formação que o leve a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais, com a autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador, preparando-o para a integração ao mundo do trabalho.

A equipe pedagógica e coordenação do curso, deverão acompanhar as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes durante todo o decorrer do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos, instalações e equipamentos condizentes com a Proposta Pedagógica, como salas de aulas adequadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem e Laboratório de Informática com 20 computadores do Paraná Digital, 10 do PROINFO e 08 do PROEM e Laboratório de Química, Física e Biologia com equipamentos e materiais que atendem a demanda.

Além disso, há sala para tendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores e biblioteca com acervo bibliográfico, vídeos e DVDs específicos da área e suficientes para pesquisa.

No protocolado consta a relação de docentes com as respectivas habilitações.

Assim, a Comissão de Verificação abaixo nominada é FAVORÁVEL à concessão da Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Química – Integrado ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bela Vista do Paraíso e NRE de Londrina. (fls. 384 - 385)



PROCESSO N° 302/2009

Parecer Técnico da Perita

O Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bela Vista do Paraíso, solicita a autorização para funcionamento do curso Técnico em Química – Integrado.

Após leitura do processo e visita in loco, observa-se que a proposta pedagógica do curso, é voltada para os conhecimentos que ultrapassem os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos, culturais para que os concluintes possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho.

O estabelecimento de ensino possui espaço físico para biblioteca e com acervo bibliográfico que atende ao curso, bem como laboratórios de informática e de Biologia, Física e Química.

Sendo assim, meu parecer é favorável à implantação do curso Técnico em Química – Integrado, no estabelecimento de ensino. (fls. 378)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 116/09-DET/SEED, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e processos Industriais, Integrado ao Ensino Médio, a partir do início do ano de 2009, carga Horária de 3.333 horas mais 67 horas de estágio profissional supervisionado, período de integralização do curso de no mínimo 04 (quatro) anos, regime de matrícula anual, 40 vagas por turma, presencial e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Colégio Estadual Brasília de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Bela Vista do Paraíso, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Os procedimentos didático-pedagógicos deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Quanto aos Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, a Instituição deverá proceder conforme o estabelecido no inciso IX do artigo 22 e no capítulo IX, artigos 68 e 69 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;

b) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica.



PROCESSO N° 302/2009

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 10 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente do CEB